

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1754/2026

Fiscalização das pressões das redes de
distribuição de água do município de
Fagundes Varela/RS, atendido pela
CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 17 de junho de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Fagundes Varela, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição:
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC R3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor: PRESYS e RBC 3302/25, Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Fagundes Varela/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método probabilístico de amostragem sistemática. As pressões aferidas estão dispostas a seguir:

3.1. FAGUNDES VARELA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Fagundes Varela.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	R. Luiz Antônio Faccenda, n. 201*	09:08	9,0	50,97
2	R. Antônio Ferronato, n. 88*	09:14	9,0	50,91
3	R. Itália, n. 50*	09:17	9,0	52,96
4	R. Cotiporã, n. 295*	09:50	9,0	47,73
5	R. Visconde de Pelotas, n. 200	10:33	13,0	41,00
6	R. Sul Brasil, n. 1168	09:55	9,0	32,00
7	R. Vista Alegre, n. 64	09:26	9,0	38,00
8	R. Sul Brasil, n. 809	09:31	9,0	52,30
9	R. Visconde De Pelotas, n. 668	10:38	13,0	25,00
10	R. Vila Flores, n. 103	09:45	9,0	34,00
11	R. Olirio Marcos Tonello, n. 52	10:06	9,0	40,00
12	R. Domingos Lunardi, n. 520	10:21	13,0	32,00
13	R. Aleixo Sfredo, n. 236	10:14	13,0	31,00
14	R. Sul Brasil, n. 491	10:01	9,0	40,00
15	R. Guaporé, n. 50	09:35	9,0	45,00
16	R. Nova Bassano, n. 61	09:21	9,0	33,00
17	R. Visconde de Pelotas, n. 565	10:43	13,0	12,00
18	R. Domingos Lunardi, n. 93	10:27	13,0	32,00
* Acompanhamento do Processo n. 1612/2024				Média 38,30
				Desvio padrão 10,75
				Precisão 5,0
				Nível de Confiança 0,95

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos do município de Fagundes Varela/RS objetivando obter uniformidade amostral em toda área urbana. O município possui 561 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 18 pontos do município. Destes, quatro pontos amostrados apresentaram valores de pressão em desconformidade com o padrão especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (padrão: de 10 a 50 mca). Os demais 14 pontos amostrados apresentaram pressões dentro do padrão especificado pela norma supracitada.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas quatro não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC). Três dos

pontos amostrados já apresentaram valor de pressão em desconformidade com o padrão especificado pela norma durante a fiscalização de 2024 (Processo nº 1612/2024), sendo que a prestadora de serviço apresentou evidências informando que a não conformidade havia sido resolvida, porém constatou-se que o problema persiste. Um dos pontos refere-se ao processo de fiscalização de 2026. Para um dos pontos que apresentou valores fora do padrão especificado pela norma foi aberta 01 NCs referente ao SAA de Fagundes Varela, sendo que para os demais foram aplicadas as penalidades cabíveis. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (Três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL LUIZ VENCATO
Data: 24/07/2026 09:19:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN ROSS DE MATTOS
Data: 24/07/2026 08:13:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUEL
E BAIFUS
MANKE: 993487.77
Assinado de
forma digital por
EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 993487.77
Dados: 2026.07.20
10:00:48 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1754/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Fagundes Varela/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 17 de junho de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Gabriel Luiz Vencato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Renan Ross de Mattos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Gabriel Luiz Vencato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL LUIZ VENCATO**
Data: 24/07/2026 09:18:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Luiz Vencato
Agente de fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 19934AV-V Dados: 7-FL-128-102-1210
v

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1754/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca (Valor aferido: 52,30 mca). Rua Sul Brasil, 809.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas - Latitude: -28.8825319281 e Longitude: -51.7071892390

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES FAGUNDES VARELA PROCESSO 1754/2026

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
17/06/2026	Início: 08:30	Término: 10:46	Rua Fiorelo Henrique Chiaradia, n. 570 Unidade Polo - Veranópolis/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Fagundes Varela**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Gabriel Luiz Vencato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Renan Ross de Mattos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>Marcos R.</i>	<i>AGESAN</i>	<i>(54) 9.991.8358</i>	<i>= = =</i>
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 18 pontos de pressões conforme lista em anexo.	18	18
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)		
d)		
e)		

5. Observações

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Fiat Strada - Placa: TRH6B24

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 11/06/2026


Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização

ANEXOS